



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 - Centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº 021/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar acesso gratuito à internet via rede Wi-Fi em todas as praças públicas do Município de Conquista/MG, e dá outras providências.”*

Povo do Município de Conquista/MG, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. - 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar e manter o serviço de acesso gratuito à internet, por meio de rede Wi-Fi, em **todas as praças públicas** localizadas no território do Município de Conquista/MG, incluindo os distritos de Jubai e Guaxima.

**Art. - 2º** A implantação do serviço de acesso gratuito à internet deverá observar critérios técnicos, de segurança digital, acessibilidade e disponibilidade orçamentária.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de decreto, definindo critérios técnicos, horários de funcionamento, manutenção e demais aspectos operacionais, dentre outros:

- Os locais prioritários para implantação;
- O cronograma de execução;
- Os padrões mínimos de qualidade e cobertura;
- A forma de manutenção e monitoramento do serviço.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**  
Prefeito Municipal de Conquista- MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 - Centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

#### **Implantação de Wi-Fi Gratuito nas Praças municipais.**

A presente proposição visa promover a **inclusão digital**, ampliar o acesso à informação e fortalecer o uso dos espaços públicos como ambientes de convivência, aprendizado e cidadania. A disponibilização de Wi-Fi gratuito em praças públicas contribui para democratizar o acesso à internet, especialmente entre jovens, estudantes e trabalhadores informais que utilizam esses locais diariamente. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social, que promove inclusão digital, acesso à informação e fortalecimento da cidadania.

Além disso, a medida está alinhada com os princípios da administração pública voltados à inovação, transparência e modernização dos serviços municipais.

A regulamentação por decreto permitirá ao Poder Executivo definir os aspectos técnicos e operacionais com flexibilidade e eficiência, respeitando a realidade orçamentária e estrutural do município.

Conquista possui cerca de 7 mil habitantes e, como muitos municípios de pequeno porte, enfrenta desafios relacionados à conectividade, especialmente entre estudantes, trabalhadores informais, idosos e famílias de baixa renda. As Praças são os principais pontos de encontro da população — espaço de lazer, cultura, convivência e circulação diária.

A disponibilização de Wi-Fi gratuito nesse local permitirá:

- Acesso a serviços públicos digitais, como agendamentos, consultas e programas sociais;
- Apoio à educação, com acesso a plataformas de estudo e pesquisa;
- Estímulo ao empreendedorismo, especialmente para autônomos e comerciantes locais;
- Fortalecimento da segurança pública, com possibilidade de integração a sistemas de monitoramento.

A implantação da rede poderá ser feita com recursos próprios, emendas parlamentares ou convênios, sem comprometer o equilíbrio fiscal do município. Trata-se de uma política pública moderna, inclusiva e perfeitamente viável para a realidade de Conquista.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposta, que representa um avanço concreto na promoção da inclusão digital e no fortalecimento da cidadania em nossa cidade.

Prefeitura Municipal de Conquista, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025

**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**  
Prefeito Municipal de Conquista- MG